



Câmara Municipal de Ituiutaba

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010

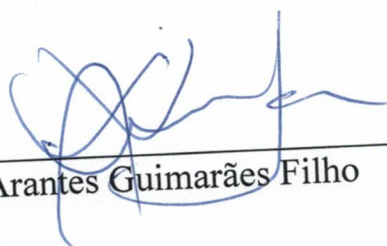
Relator: Walter Arantes Guimarães Filho

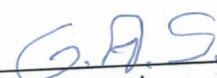
Manifestamos nosso voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa da Emenda Aditiva nº 52 que objetiva a construção de uma creche no bairro Novo Tempo I.

No mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.


Presidente: Ana Márcia Carvalho Abdulmassih


Relator: Walter Arantes Guimarães Filho


Membro: Gilberto Aparecido Severino



Câmara Municipal de Ituiutaba

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010

Emenda Aditiva 52/2010

Relator: Gilberto Aparecido Severino

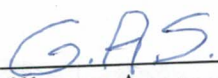
Não havendo nada que comprometa o seu aspecto técnico, orçamentário e financeiro, a nossa manifestação é favorável a Emenda Aditiva nº 52 que objetiva a construção de uma creche no bairro Novo Tempo I.

No respeitante ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

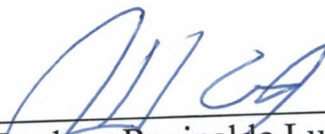
Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.



Presidente: Carlos Rodrigues Souza



Relator: Gilberto Aparecido Severino



Membro: Reginaldo Luiz Silva Freitas



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010

Emenda Aditiva 52/2010

Relator: Ana Márcia Carvalho Abdulmassih

O voto da Comissão de Saúde e Assistência Social é favorável a Emenda Aditiva nº 52 que objetiva a construção de uma creche no bairro Novo Tempo I.

No mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.

Presidente: Antônio Junio da Fonseca

Relator: Ana Márcia Carvalho Abdulmassih

Membro: Walter Arantes Guimarães Filho



EM 152
Câmara Municipal de Ituiutaba

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS Nº 024/2010**

SÚMULA: "Emenda Aditiva ao Anexo I, Metas e Prioridades, do projeto de Lei 024/2010, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2011, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o prefeito sanciona a seguinte emenda:

ADITE-SE no ANEXO I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – o seguinte item:

I – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

“c) Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.3. Assistência à Criança e ao Adolescente

1.3.28. construção de uma creche no bairro Novo Tempo

”.

A COMISSÃO DE SAÚDE Sala das Sessões, em 30 de junho de 2010.
ASSISTÊNCIA SOCIAL

07/07/2010
PRESIDENTE

Ana Márcia Carvalho Abdulmassih
ANA MÁRCIA CARVALHO ABDULMASSIH
Vereadora

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. , em 05/07/2010

PRESIDENTE

**Aprovado em 1ª Votação por
unanimidade.**

07/07/2010

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

S.S. , em 05/07/2010

PRESIDENTE